

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO BENZENO EM POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses Superintendência de Educação, Comunicação e Inovação em Vigilância Sanitária

LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM SAÚDE DO TRABALHADOR – POSTOS DE GASOLINA

- •RESOLUÇÃO CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000 Publicada no DOU nº 5, de 8 de janeiro de 2001, Seção 1, páginas 20-23 Correlações: · Alterada pela Resolução CONAMA nº 276/01 (altera o art. 6º § 1º) · Alterada pela Resolução CONAMA nº 319/02 (altera os artigos 3º e 9º) Estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e dispõe sobre a prevenção e controle da poluição.
- •Toda instalação e sistemas de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis, configuram-se como empreendimentos potencialmente ou parcialmente poluidores e geradores de acidentes ambientais.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM SAÚDE DO TRABALHADOR – POSTOS DE GASOLINA

- Os vazamentos de derivados de petróleo e outros combustíveis podem causar contaminação de corpos d'água subterrâneos e superficiais, do solo e do ar;
- Considera riscos de incêndio e explosões
- Considera que a ocorrência de vazamentos vem aumentando significativamente nos últimos anos em função da manutenção inadequada ou insuficiente, da obsolescência do sistema e equipamentos e da falta de treinamento de pessoal;
- Define Posto Revendedor PR: Instalação onde se exerça a atividade de revenda varejista de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros.

POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS = ATIVIDADE DE RISCO

POR QUE É UMA ATIVIDADE DE RISCO?

 Presença de substâncias a que os trabalhadores estão expostos e que a longo ou curto prazo podem acarretar doenças e problemas de saúde.
A principal substância que compõe os combustíveis e solventes químicos é o BENZENO



SUMÁRIO

- 1. Objetivo e Campo de Aplicação
- 2. Responsabilidades
- 3. Dos Direitos dos Trabalhadores
- 4. Da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA
- 5. Da Capacitação dos Trabalhadores
- 6. Do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO
- 7. Da Avaliação Ambiental
- 8. Procedimentos Operacionais
- 9. Atividades Operacionais
- 10. Ambientes de Trabalho Anexos
- 11. Uniformes
- 12. Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- 13. Sinalização referente ao Benzeno
- 14. Controle Coletivo de Exposição durante o abastecimento

LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM SAÚDE DO TRABALHADOR – ANEXOII da NR9 POSTOS DE GASOLINA (PORTARIA - MTPS Nº 1.109 DE 21.09.2016)

OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

Requisitos mínimos de segurança e saúde no trabalho para atividades com exposição ao benzeno em instalações de abastecimento de combustíveis – IAC

Definição de IAC:

Posto Revendedor de Combustíveis – PRC (Resolução ANP 41/2013)

Ponto de Abastecimento – PA (Resolução ANP 12/2007)

Posto de Aviação – PAv (Resolução ANP 18/2006)

Responsabilidades

Empregador:

- Só permitir a contratação de serviços de outras empresas desde que faça constar no contrato a obrigatoriedade do cumprimento das medidas de SST previstas neste anexo.
- Interromper todo e qualquer tipo de atividade que exponha os trabalhadores a condições de risco grave e iminente para a sua segurança ou saúde.
- Fornecer às empresas contratadas as informações sobre os riscos potenciais e às medidas preventivas de exposição ao benzeno, na área da instalação em que desenvolvem suas atividades.

Responsabilidades

Empregador:

- -Informar os trabalhadores sobre os riscos potenciais de exposição ao benzeno que possam afetar sua segurança e saúde, bem como as medidas preventivas necessárias.
- -Manter as Fichas com Dados de Segurança de Produto Químico dos combustíveis à disposição dos trabalhadores, em local de fácil acesso para consulta.
- -Dar conhecimento sobre os procedimentos operacionais aos trabalhadores com o objetivo de informar sobre os riscos da exposição ao benzeno e as medidas de prevenção necessárias.

CIPA

O conteúdo do treinamento aos membros da CIPA ou designado, nos PRC que operem com combustíveis líquidos contendo benzeno, deve enfatizar informações sobre os riscos da exposição ocupacional a essa substância, assim como as medidas preventivas.

DA CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

O conteúdo da capacitação deve contemplar os seguintes temas:

- riscos de exposição ao benzeno e vias de absorção;
- conceitos básicos sobre monitoramento ambiental, biológico e de saúde;
- sinais e sintomas de intoxicação ocupacional por benzeno;
- medidas de prevenção;
- procedimentos de emergência;
- caracterização básica das instalações, atividades de risco e pontos de possíveis emissões de benzeno;
- dispositivos legais sobre o benzeno.

Carga horária mínima de 4 (quatro) horas - Prazo 24 meses

Os trabalhadores que exerçam suas atividades com risco de exposição ocupacional ao benzeno devem realizar, com frequência mínima semestral, hemograma completo;

Os resultados dos hemogramas devem ser organizados sob a forma de séries históricas atualizada deverá ser entregue aos trabalhadores em até 30 dias após emissão dos resultados;

As séries históricas dos hemogramas devem ficar em poder do Médico Coordenador do PCMSO.

Programa de Prevenção de Risco Ambiental-PPRA

Deve conter o reconhecimento de todas as atividades, setores, áreas, operações, procedimentos e equipamentos onde possa haver exposição dos trabalhadores a combustíveis líquidos contendo benzeno, seja pela via respiratória, seja pela via cutânea.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Informar sobre os riscos da exposição ao benzeno e as medidas de prevenção necessárias, para as atividades que se seguem:

- •abastecimento de veículos com combustíveis líquidos contendo benzeno,
- limpeza e manutenção operacional,
- casos de extravasamento de combustíveis líquidos contendo benzeno atingindo pisos, vestimentas dos trabalhadores e o corpo dos trabalhadores

- medição de tanques com régua e aferição de bombas de combustível líquido contendo benzeno,
- recebimento de combustíveis líquidos contendo benzeno,
- manuseio, acondicionamento, e descarte de líquidos e resíduos sólidos contaminados com derivados de petróleo contendo benzeno

Exigir das empresas contratadas para prestação de serviços de manutenção técnica a apresentação dos procedimentos operacionais que informem os riscos da exposição ao benzeno:

- Troca de tanques e linhas
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos;
- Sistema de captação e recuperação de vapores
- Teste de estanqueidade
- Investigação para análise de risco de contaminação de solo
- Remediações de solo

ATIVIDADES OPERACIONAIS

- Os postos que entrarem em operação após a vigência desse item devem possuir sistema eletrônico de medição de estoque;
- Os postos em operação e que já possuem tanques de armazenamento com viabilidade técnica para instalação de sistemas de medição eletrônica devem instalar esse sistema- prazo de 84 meses
- Os postos não enquadrados acima devem adotar o sistema eletrônico de medição de estoque quando da reforma com troca dos tanques de armazenamento.- prazo de 84 meses

A medição de tanques com régua é admitida nas seguintes situações:

- para aferição do sistema eletrônico;
- •em situações em que a medição eletrônica não puder ser realizada por pane temporária do sistema;
- •para a verificação da necessidade de drenagem dos tanques;
- para fins de testes de estanqueidade;
- Nas situações em que a medição de tanques tiver que ser realizada com o uso de régua, é obrigatória a utilização dos EPI.

Todas as bombas de abastecimento de combustíveis líquidos contendo benzeno devem estar equipadas com bicos automáticosprazo de 12 meses.

<u>Ficam vedadas</u> seguintes atividades envolvendo combustíveis líquidos contendo benzeno:

- Transferência de combustível líquido contendo benzeno de veículo a veículo automotor ou de quaisquer recipientes para veículo automotor com uso de mangueira por sucção oral;
- Transferência de combustível líquido contendo benzeno <u>entre tanques de</u> <u>armazenamento por qualquer meio</u>, salvo em situações de emergência após a adoção das medidas de prevenção necessárias e com equipamentos intrinsecamente seguros e apropriados para áreas classificadas;
- <u>armazenamento de amostras de combustíveis líquidos contendo benzeno</u> <u>coletadas, em áreas ou recintos fechados</u>, onde haja a presença regular de trabalhadores em quaisquer atividades;

- Enchimento de tanques veiculares após o desarme do sistema automático com combustíveis líquidos contendo benzeno exceto quando ocorrer o desligamento precoce do bico, em função de características do tanque do veículo;
- <u>Comercialização de combustíveis líquidos contendo benzeno em recipientes que não sejam certificados para o seu armazenamento;</u>
- Qualquer tipo de acesso pessoal ao interior de tanques do caminhão ou de tubulações, por onde tenham circulado combustíveis líquidos contendo benzeno;
- <u>Abastecimento com a utilização de bicos que</u> não disponham de sistema de desarme automático.

proibir a utilização de flanela, estopa e tecidos similares para a contenção de respingos e extravasamentos nas atividades

- As análises físico-químicas de combustíveis líquidos contendo benzeno só podem ser realizadas em local ventilado, afastado das outras áreas de trabalho, do local de tomada de refeições e de vestiários;
- As análises em ambientes fechados só podem ser realizadas sob sistema de exaustão localizada ou em capela com exaustão.

Uniforme/ EPI

A higienização dos uniformes será feita pelo empregador com frequência mínima semanal;

O empregador deverá manter à disposição, nos PRC, um conjunto extra de uniforme, para pelo menos 1/3 (um terço) do efetivo dos trabalhadores em atividade expostos a combustíveis líquidos contendo benzeno.

Sinalização referente ao Benzeno

Os postos devem manter sinalização, em local visível, **na altura das bombas de abastecimento de combustíveis** líquidos contendo benzeno, indicando os riscos dessa substância, nas **dimensões de 20 x 14** cm com os dizeres: "A GASOLINA CONTÉM BENZENO, SUBSTÂNCIA CANCERÍGENA. RISCO À SAÚDE."

Os postos devem instalar um **sistema de recuperação de vapores** nos bicos de abastecimento das bombas de combustíveis líquidos contendo benzeno, que direcione esses vapores para o tanque de combustível ou para um equipamento de tratamento de vapores- prazo 36 meses



Armazenamento de amostras de combustíveis para análise, em ambiente fechado e próximo de outras atividades



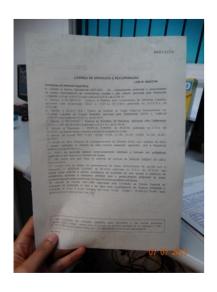
Extintores com prazo de validade vencido





Área do posto terceirizado para atividade de lavagem de veículos. Trabalhadores sem formalidade e proteção para a execução da atividade.

Recipiente improvisado para armazenamento de óleo queimado



Remedição de solo



Transferência de combustível líquido contendo benzeno com uso de mangueira por sucção oral



Trabalhadora de posto de gasolina

Vestiário/Banheiro/Copa













Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses

Rua do Lavradio, nº 180 – Centro

www.prefeitura.rio/vigilanciasanitaria

ouvidovisa@rio.rj.gov.br

Dúvidas, reclamações e denúncias: LIGUE 1746



PREFEITURA DA CIDADE DO **RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES











